

RESOLUÇÃO CEPE Nº 16/2008

De 10 de agosto de 2008
Estabelece o Calendário das
Atividades de Extensão à
Comunidade para o 2º semestre de
2008.

O CEPE aprovou, e a Direção
Geral, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Atividades de Extensão à Comunidade para o 2º semestre de 2008.

Art. 2º O Calendário das Atividades de Extensão à Comunidade para o 2º semestre de 2008 será o seguinte:

MÊS	ÁREA	TEMA	DATA
Outubro	Farmácia	Atenção Farmacêutica Aplicada: Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar e Oncológica, Fitoterapia e Farmácia de Dispensação	18
	Fisioterapia	Procedimentos Fisioterapêuticos: Drenagem Linfática, Pompage e Radioimagem	18, 25

MÊS	ÁREA	TEMA	DATA
Novembro	Enfermagem	Resgate e Abordagem de Vitimas em Ambiente Vertical e o Papel do Profissional de Saúde	01, 08, 22, 29
	Farmácia	Atenção Farmacêutica Aplicada: Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar e Oncológica, Fitoterapia e Farmácia de Dispensação	01, 08, 22
	Fisioterapia	Procedimentos Fisioterapêuticos: Drenagem Linfática, Pompage e Radioimagem	01, 08, 22

MÊS	ÁREA	TEMA	DATA
Dezembro	Enfermagem	Resgate e Abordagem de Vitimas em Ambiente Vertical e o Papel do Profissional de Saúde	06
	Farmácia	Atenção Farmacêutica Aplicada: Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar e Oncológica, Fitoterapia e Farmácia de Dispensação	06
	Fisioterapia	Procedimentos Fisioterapêuticos: Drenagem Linfática, Pompage e Radioimagem	06

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 10 de agosto de 2008.

Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral